



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 115/19
P. 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 86/19, de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'JORNALISTA VICTOR CERVI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação de uma Rua, Praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 01/18, de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli (cópia em anexo), apresentando merecida homenagem aos familiares do saudoso jornalista santa-rosense.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0551-2019
29/08/2019 15:46:58

Projeto de Lei do Executivo

0086-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 86/19 - DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

“AUTORIZA A DAR O NOME DE ‘JORNALISTA VICTOR CERVI’ A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de “**JORNALISTA VICTOR CERVI**” a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de Agosto de 2019.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretorio@camaraativiterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
5/2/18

INDICAÇÃO Nº 001/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de encaminhar um Projeto de Lei a esta Casa, denominando "Jornalista Victor Cervi" a um prédio público do município.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o saudoso Jornalista Victor Cervi, residia na Rua do Comércio 256, em Santa Rosa de Viterbo, casado com a Senhora Elisabeth Sanches de Castro Cervi, pai de uma filha, avô de dois netos, foi um dos fundadores do jornal "Santa Rosa" em 1974, iniciou sua carreira jornalística na Revista Bondinho, distribuída gratuitamente em grandes redes de supermercados, como o Pão de Açúcar, trabalhou como jornalista de várias rádios em São Paulo Capital, trabalhou desde a fundação da Emissora de Televisão EPTV, onde ficou por vários anos, foi jornalista do Semanário "Domingão" de Ribeirão Preto, foi Assessor de Imprensa da Prefeitura de Matão, tendo como seu último trabalho no periódico semanal "O Jornalão" de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

MARINHO TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador